ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00094460/2026-36

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo estabelecer as especificações necessárias para a aquisição de bens de consumo com o intuito de subsidiar o presente processo de contratação, assim atendendo as necessidades da população carcerária custodiada na Cadeia Pública de Guarulhos.

Compete à Polícia Civil o exercício dos atos de polícia judiciária, e preventiva especializada, de acordo com o artigo administrativa 3º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 207, de 05 de janeiro de 1979 – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Dentre outras atribuições, compete a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos: “executar as atividades inerentes aos sistemas material e patrimônio e administração de subfrota”, sendo responsável pela execução orçamentária e financeira da despesa, atuando na gestão de recursos públicos.

A contratação pretendida atenderá os custodiados recolhidos na Cadeia Pública de Guarulhos, garantindo condições básicas de saúde e bem-estar às pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade do Estado.

Destarte, a aquisição planejada destes itens contribui para a organização adequada da unidade prisional, permitindo o abastecimento de tais insumos e assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais consernentes à custódia.

Caso seja aprovada e declarada a viabilidade da contratação pela autoridade competente, este estudo servirá de base para a elaboração do termo de referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Finanças	Barbara Besenbruch

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em tela deverá observar os seguintes requisitos: fornecimento integral dos itens os quais deverão se encontrar em perfeitas condições na entrega e em remessa única; observância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como de normas e legislações aplicáveis e cumprimento das exigências de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, garantindo durabilidade e funcionalidade, de acordo com às normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

É importante especificar no termo de referência as características técnicas e os requisitos mínimos que o produto deve possuir consignando não se tratar de bem enquadrado como sendo de luxo, conforme estabelece o Decreto n° 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Foi definida a aquisição por item, possibilitando aos participantes disputarem quantos itens forem de seu interesse. A formalização da contratação será por meio de nota de empenho e a entrega será de forma imediata, em até 30 (trinta) dias, contados da data da recepção da nota de empenho pelo Contratado.

Os interessados deverão atender aos critérios de seleção, além da capacidade de fornecer os bens de forma consistente e pontual, cumprindo os prazos estabelecidos, a regularidade fiscal e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

A entrega do material deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e de acordo com as condições negociadas. É essencial que o fornecedor cumpra os prazos estipulados, garantindo que os artigos estejam disponíveis na unidade de compras para o devido encaminhamento à unidade prisional o quanto antes.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Decreto estadual nº 50.170, de 04 de novembro de 2005 e na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Apesar de legalmente admitida, a critério da autoridade competente, entendemos que possa ser dispensada a exigência de prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação. Para além disso, a experiência tem demonstrado que nas contratações da natureza aqui retratada a inexistência de garantia não tem causado prejuízos à Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, após definida a especificação técnica dos materiais de consumo e demais requisitos, seguindo a padronização constante do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT, foram analisadas as possíveis soluções que atendam as exigências estabelecidas. Nesse sentido, buscou-se identificar alternativas que melhor atendam às necessidades da Administração a partir de contratações similares ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos governamentais por meio de consulta ao portal de compras do governo federal.

Observou-se que no mercado ofertante para o fornecimento e abastecimento dos itens a serem adquiridos existem dois tipos de compras recorrentes, indicados como solução:

· Solução 1: Aquisição por pregão;

· Solução 2: Aquisição por dispensa de licitação.

Diante da consulta realizada, restou evidenciado que a contratação para a aquisição aqui retratada, o pregão no formato eletrônico é a solução utilizada pela maioria dos órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

Embora a Lei federal nº 14.133/2021 tenha previsto a possibilidade de realização de contratações de forma direta, hipóteses excepcionais de que trata a mencionada lei nos artigos 74 e 75, como regra as contratações deverão ser precedidas de licitação, como determina o artigo 37, XXI da Constituição Federal e o artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

O artigo 29, "caput", da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, estabelece que será utilizado o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, exatamente a hipótese em questão.

Após análise das hipóteses descritas acima a solução proposta consiste na contratação por licitação na modalidade pregão, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por se tratar de bem de natureza comum em que a contratação se define pelos padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, nos moldes da Lei federal nº 14.133/2021.

Tal modalidade, visa a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos itens a serem contratados foi estimado com base na rotatividade da população carcerária da Cadeia Pública de Guarulhos e no fluxo de custodiados referente ao primeiro semestre deste exercício. Segue demonstrativo dos quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	Absorvente higiênico descartável, de uso externo, indicado para fluxo menstrual normal, confeccionado com camadas de fibras de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, polietileno e adesivos termoplásticos, com papel siliconado protetor da fita		

1	adesiva. Deve possuir sistema de canais antivazamento e cápsulas de gel superabsorvente, proporcionando rápida distribuição e absorção do fluxo, bem como sistema neutralizador de odores. O produto deverá apresentar cobertura macia e suave ao contato com a pele, espessura fina, e ser constituído por componentes atóxicos e dermatologicamente seguros, de modo a não causar irritações cutâneas. Deverá possuir abas laterais e fita adesiva para fixação segura na roupa íntima. Dimensões mínimas: 21 cm de comprimento x 7 cm de largura. Acondicionado em embalagem apropriada, íntegra e adequada à conservação do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Pacote com 8 unidades	100
2	Cobertor; Solteiro; Misto; Composto de 75% Poliester, 20% Acrilico, 5% Viscose; Antialergico; Pesando No Minimo 260g/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,40x2,10) M; Na Cor Azul Indigo; Costura Reforcada; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 2 de 06/05/2008. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	200
3	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,10)m = (c x l x a); Com Densidade 23; Na Cor Cinza; Tipo Autoextinguível, anti-chamas, velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox. 3,37 kg; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt 9178/03,8537 /03, 14961/07,13579-1/11 e 9429/03. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	20
4	Lençol Descartavel; Em Nao Tecido de Polipropileno, Com Elastico, Cor Branca, Antialergico, Macio; Medindo 240 Cm de Comprimento x 120 Cm de Largura; Com Gramatura de 30g/m²; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	1000
5	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 50 Gr; S/aroma; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina, Água; Sorbitol, Polietilenoglicol; Carboximetilcelulose, Metilparabeno, carbonato Cálcio; Silicato de Sódio, monofluorfosfato Disódico; Embalado Em Caixa de Papel Plastificada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	1000
6	Escova Dental; Uso Adulto; Com Cerdas Macias; Cabeça Média, Na Cor Branca; Tipo Comum,cerdas Homogêneas; Modelo Descartável; Funcionamento Manual,para Limpeza Bucal; Embalagem Individual, Acondicionada Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	1000
7	Sabonete em barra, de glicerina, inodoro, neutro e transparente, indicado para higiene corporal, com pH entre 5,5 e 8,5. Cada unidade deverá possuir peso mínimo de 11 gramas, destinada a uso individual. O produto deverá ser embalado individualmente em embalagem plástica, que assegure a integridade, proteção e adequada identificação do produto. Deverá atender às normas sanitárias vigentes, estando sujeito à verificação no ato da entrega, conforme os procedimentos administrativos e regulamentações estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Unidade	1000
8	Toalha de banho para adulto, confeccionada em tecido composto por, no mínimo, 90% algodão e 10% poliéster, com gramatura mínima de 300 g/m², aproximadamente, em felpa dupla, prélavada e pré-encolhida. Dimensões mínimas de 0,83 m de largura x 1,50 m de comprimento. Na cor branca, sem logotipo ou qualquer tipo de estampa. Deverá possuir costura reforçada em toda a sua extensão, garantindo resistência e durabilidade, inclusive em processos de lavagem industrial. O produto deverá conter etiqueta de identificação em conformidade com a Resolução Conmetro nº 02, de 06 de maio de 2008, contendo as informações obrigatórias de	Unidade	500

	composição têxtil, instruções de conservação e identificação do fabricante ou importador. Cada unidade deverá ser embalada individualmente em saco plástico, garantindo a proteção, integridade e adequada identificação do produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.		

O total a ser adquirido foi definido objetivando o atendimento da demanda nos próximos três (3) meses, para que seja feita a análise adequada do consumo e projetada aquisições futuras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 34.451,20

O valor estimado da contratação foi estabelecido após levantamentos específicos que levaram à definição dos itens a serem adquiridos, as quantidades e as condições de fornecimento e, em seguida, realizada pesquisa de preços, por meio de consulta ao portal de compras do governo federal e em sítios eletrônicos especializados em vendas do ramo, nos moldes do Decreto estadual n° 67.888, de 17 de agosto de 2023.

A metodologia da composição de custos unitários foi obtida através da mediana dos valores presentes na pesquisa de preços, desprezando os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para que possível fosse estabelecer preço de referência condizente com aqueles praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Realizado levantamento de mercado, optou-se pelo parcelamento da solução por se tratar de objeto divisível, sendo identificado dentre os requisitos definidos o que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado, o que proporciona maior vantajosidade ante a manutenção de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes vinculadas à contratação aqui retratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento desta unidade de despesa, previsto no Plano Anual de Contratações, conforme PCA 2026 - 180274 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de itens de enxoval e de higiene pessoal para população carcerária sob responsabilidade desta Administração tem por finalidade garantir condições mínimas de saúde e dignidade da pessoa humana. Desta forma, a contratação favorece o funcionamento adequado deste sistema prisional e a gestão eficiente das atividades de custódia.

13. Providências a serem Adotadas

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta o conteúdo necessário para demonstração da viabilidade da contratação e embasará a elaboração do Termo de Referência que orientará o procedimento licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos possíveis impactos ambientais:

Geração de resíduos: O descarte inadequado pode gerar quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens, entre outros. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, podem acabar em aterros sanitários ou mesmo em ambientes naturais, causando poluição.

Impacto na biodiversidade: A poluição causada pelos produtos químicos podem afetar negativamente a biodiversidade local, prejudicando plantas, animais e microrganismos.

De modo a mitigar a geração de resíduos e os possíveis impactos ambientais, deve-se atentar, no que couber, para o cumprimento dos critérios de sustentabilidade seguintes:

Adoção de logística reversa para contornar a possível geração de resíduos: A aquisição de materiais pode gerar resíduos, como embalagens, que devem ser adequadamente gerenciados para evitar impactos ambientais negativos.

Adquirir materiais com menor impacto ambiental: Optar por produtos e materiais que sejam biodegradáveis, não tóxicos e tenham baixo impacto ambiental. Além disso, a contratada deverá cumprir integralmente todas as exigências e normas ambientais relacionadas ao objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta mostra-se viável, ante todo o exposto, atendendo ao regramento aplicável à espécie, assim possibilitando garantir a operacionalização e o bom andamento das atividades, de forma contínua, eficiente e econômica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THALITA CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 12/08/2026 às 10:06:59.